

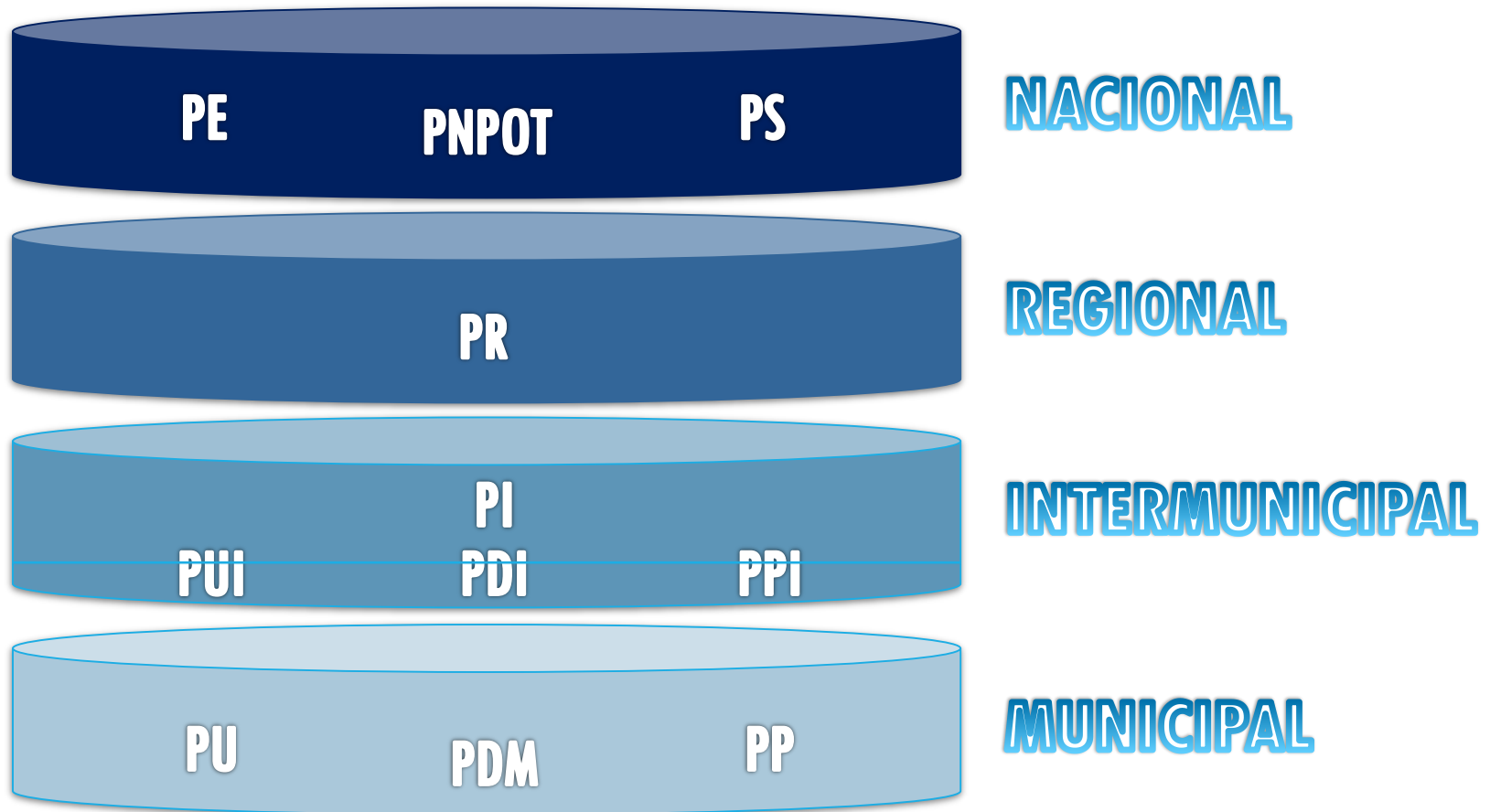
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

TEÓRICA 3
2019/2020

ÍNDICE

- Sistema de Gestão Territorial – Âmbito Regional
 - Programas Regionais (PR)

SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL



PROGRAMAS REGIONAIS

Programas Regionais (PR)

- Os programas regionais estabelecem (ponto 1, art. 41.º, L n.º 31/2014, 30 maio):
 - a) As opções estratégicas de organização do território regional e o respetivo modelo de estruturação territorial, tendo em conta o sistema urbano, as infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva de interesse regional, bem como as áreas de interesse regional em termos agrícolas, florestais, ambientais, ecológicos e económicos, integrando as redes nacionais de infraestruturas, de mobilidade e de equipamentos de utilização coletiva com expressão regional;
 - b) As grandes opções de investimento público, com impacte territorial significativo, suas prioridades e programação, em articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos europeus e nacionais.
- Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos **programas intermunicipais** e dos **planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal** (ponto 2, art. 41.º, L n.º 31/2014, 30 maio).

PROGRAMAS REGIONAIS




Relações entre programas e planos territoriais

- Os programas regionais prosseguem os objetivos de interesse regional e respeitam o disposto nos programas territoriais de âmbito nacional (ponto 2, art. 44.º, L n.º 31/2014, 30 maio).

Elaboração e aprovação

- Os programas regionais de ordenamento do território são elaborados e aprovados pelo Governo, sob coordenação do membro responsável pela área do ordenamento do território (ponto 2, art. 48.º, L n.º 31/2014, 30 maio).

PROGRAMAS REGIONAIS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)	
<p>CCDR Norte (CCDRn)</p> <p>http://www.ccdr-n.pt/</p>	 <p>CCDRn COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE</p>
<p>CCDR Centro (CCDRc)</p> <p>http://www.ccdrc.pt/</p>	 <p>ccdr c comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro</p>
<p>CCDR Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)</p> <p>http://www.ccdr-lvt.pt</p>	 <p>CCDRLVT</p>
<p>CCDR Alentejo (CCDRAlentejo)</p> <p>http://webb.ccdr-a.gov.pt/</p>	 <p>CCDR ALENTEJO</p>
<p>CCDR Algarve (CCDRAlg)</p> <p>http://www.ccdr-alg.pt</p>	 <p>CCDR Algarve</p>



PROGRAMAS REGIONAIS: Exemplos

CCDR	PR	Legislação
Norte	PROT da região do Norte (PROT-Norte)	Em discussão pública
Centro	PROT da Região Centro (PROT-Centro)	Aguarda aprovação
Lisboa e Vale do Tejo	PROT da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)	Aprovado na RCM n.º 68/2002, de 8 de abril e deliberada a sua alteração pela RCM n.º 92/2008, de 5 de junho
	PROT da Região Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)	Aprovado na RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto e retificada pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro
Alentejo	PROT para a Região do Alentejo (PROT-Alentejo)	Aprovado na RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto
Algarve	PROT para o Algarve (PROT-ALGARVE)	Aprovado na RCM n.º 102/2007, de 3 de agosto